



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 16.123, DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.630.000,00 (Dois milhões seiscentos e trinta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Julho de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 23 de Julho de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



ANEXO ÚNICO

Data: 23/07/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16123/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
---------------	---------	-------

24.02.1011.2.305.10.302.339039.02.8010082	410.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.05.1400000	101.780,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.05.1400000	100.200,00
29.01.2001.2.041.12.361.339030.01.2200000	140.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	410.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	770.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	276.300,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	79.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	25.700,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.05.1400000	317.020,00

Total Suplementação: 2.630.000,00

Anulação	Dotação	Valor
----------	---------	-------

26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000125	410.000,00
24.02.1012.1.003.10.304.449051.05.1400000	101.780,00
24.02.1011.1.004.10.302.449051.05.1400000	100.200,00
29.01.2007.2.078.12.122.339030.01.2200000	140.000,00
24.01.1009.2.039.10.301.339039.01.3050000	410.000,00
24.02.1006.2.307.10.303.339032.01.3040000	770.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	276.300,00
24.02.1010.2.001.10.301.339039.01.3010000	79.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.339036.01.3020000	25.700,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.05.1400000	317.020,00

Total Anulação: 2.630.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 16.124, DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso VII, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Julho de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 23 de Julho de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/8676-F0B1-2267-5813> e informe o código 8676-F0B1-2267-5813



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 23/07/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16124/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotaçao	Valor
---------------	---------	-------

24.02.1011.2.305.10.302.339039.08.3020000 41.000,00

31.01.6006.2.226.18.542.339030.08.1100000 30.000,00

Total Suplementação: 71.000,00

Anulação	Dotaçao	Valor
----------	---------	-------

24.02.1010.2.001.10.301.339039.08.3010000 41.000,00

31.01.6006.2.226.18.542.449052.08.1100000 30.000,00

Total Anulação: 71.000,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8676-F0B1-2267-5813

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 04/08/2025 08:41:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 04/08/2025 09:11:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 04/08/2025 12:15:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 04/08/2025 17:31:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/8676-F0B1-2267-5813>